

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS</b>			
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>		<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>	
Razão Social	LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA.		
CNPJ	35.053.508/0001-32		
Endereço	Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490.		
Telefone	31-98833-3720	EMAIL	lrf.licitacao@gmail.com licitacao@lrftec.com.br
Nome do Representante Legal	Lucas Resende Fernandes	NACIONALIDADE	BRASILEIRO
Estado civil do Representante Legal	Solteiro	Inscrição estadual	003559043.00-20
Identidade do Representante Legal	M 15.547.489	CPF do Representante Legal	126.747.986-88
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	VALOR DOS LOTES <b>R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)</b>		
Declaro que o(s) preço(s) inclui(em) todos os custos de entrega, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 2025.			
Referência Bancária: Banco Brasil			
Agência: 4861-5			
Conta Corrente: 11111-2			
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMÁTICA LTDA.			

<b>LOTE 1</b>						
Item	Descrição	Garantia	Quantidade	Marca	Valor Um	Valor Total
1	NOTEBOOK ACER i7 1065G7, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15,6 E WINDOWS	UN	5	ACER	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
2	NOTEBOOK ACER i5 1035G1, 8GB RAM, HD 1TB, TELA 15,6 E WINDOWS	UN	3	ACER	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
3	COMPUTADOR i7, 16GB RAM, 256GB SSD, HD 3TB E WINDOWS + MONITOR 24 POLEGADAS	UN	4	3GREEN	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
4	Nobreak 700 VA Bivolt	UN	4	TSSHARA	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 61.000,00</b>

1. Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Órgão Público.
4. Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por este Certame.
5. Que é oferecido garantia do produto conforme exigido no Edital.
6. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
7. Frete CIF.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s10-fe-gray-128gb-sm-x526bzadzto/>



Belo Horizonte – MG, 20 de maio de 2025.

**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA**  
LTDA:35053508000132

Assinado de forma digital por LRF  
SERVICOS E COMERCIO EM  
INFORMATICA LTDA:35053508000132  
Dados: 2025.05.20 10:04:41 -03'00'



**LUCAS RESENDE FERNANDES**  
**SÓCIODIRETOR**  
**LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/0001-32, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Sr. Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que sua empresa não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93i. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital.

LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA

LTDA:35053508000132

LUCAS RESENDE FERNANDES

SÓCIODIRETOR

LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30480504000117,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=LRF  
SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/000132, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Sr. Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara sob as penas da Lei, que está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

LRf SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA

LTDA:35053508000132

LUCAS RESENDE FERNANDES  
SÓCIODIRETOR

LRf SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30480504000117,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132



## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/0001-32, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Srº Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

**LRf SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA  
LTDA:35053508000132**

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMÁTICA LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30480504000117,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=LRF  
SERVICOS E COMERCIO EM INFORMÁTICA  
LTDA:35053508000132  
Dados: 2023.02.14 17:45:51 -03'00'

**LUCAS RESENDE FERNANDES  
SÓCIODIRETOR  
LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/0001-32, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Sr. Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todos os requisitos exigidos nesta licitação, no tocante à habilitação, em obediência ao disposto no inciso VII, art 4º da Lei n.º 10.520/2002.

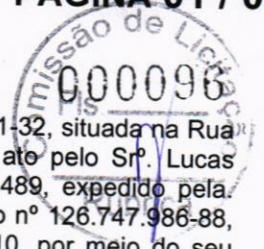
LRf SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA

LTDA:35053508000132

LUCAS RESENDE FERNANDES  
SÓCIODIRETOR

LRf SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30480504000117,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=LRf  
SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
Dados: 2023.02.14 17:45:15 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/0001-32, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Sr. Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que, que assegurará a garantia técnica mínima exigida no Certame.

LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA

LTDA:35053508000132

LUCAS RESENDE FERNANDES  
SÓCIODIRETOR

LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30480504000117,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=LRF  
SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
Dados: 2023.02.14 17:44:50 -03'00'



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/0001-32, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Sr. Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, cumprindo o Art. 4º, VII da Lei Federal 10.520/06, declara que:

- Tem pleno conhecimento do edital e total concordância com suas cláusulas;
- Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreende que se falsa for, estará sujeito as penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- Todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie contidos dentro ou fora dos envelopes "1" e "2", são verdadeiros, e compreende que se falso for, estará sujeito as penalidades previstas no Art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, sendo assegurado contraditório e ampla defesa;
- Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos;
- Não praticou em momento alguma ação prevista no "CAPÍTULO II-B" Da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, neste certame;
- Consta nos envelopes de Habilitação, todos os documentos válidos para cumprir os requeridos deste edital, todas as certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, salvo se Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresenta certidão nos termos da lei complementar 123/06 e 147/14.

LRf SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA  
LTDA:35053508000132

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30480504000117,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
Dados: 2023.02.14 17:44:09 -03'00'

**LUCAS RESENDE FERNANDES**  
**SÓCIODIRETOR**

**LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**



## DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.053.508/0001-32, situada na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP:30.640-490, representada neste ato pelo Sr. Lucas Resende Fernandes, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador do Registro de Identidade M 15.547.489, expedido pela SSPMG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 126.747.986-88, residente na Rua Marco Aurélio de Miranda, 120 - Buritis, Belo Horizonte/MG CEP:30.575-210, declara:

- a) que aceita as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- b) que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela CONTRATANTE;
- e) que obedecerá às ordens expedidas pela CONTRATANTE, durante a execução do contrato;
- d) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da CONTRATANTE;

LRf SERVICOS E  
COMERCIO EM  
INFORMATICA  
LTDA:35053508000132

Assinado de forma digital por LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo  
Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=30480504000117, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=LRF SERVICOS E  
COMERCIO EM INFORMATICA  
LTDA:35053508000132  
Dados: 2023.02.14 17:43:41 -03'00'

**LUCAS RESENDE FERNANDES**  
**SÓCIODIRETOR**  
**LRf SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31211476337**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



**MGP2100125763**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



**BELO HORIZONTE**  
Local  
  
**18 Fevereiro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO  
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.  
\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.  
\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/233.982-6	MGP2100125763	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**LRF SERVICOS E COMERCIO EM  
INFORMATICA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

End.: Rua Boaventura Costa, nº 300 / Barreiro  
Capital Social: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)  
Belo Horizonte CEP. 30.640-490 Minas Gerais  
CNPJ: 35.053.508/0001-32



**FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES**, nacionalidade brasileira, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 041.059.966-22, documento de identidade MG-68 720.570, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Barão De Coromandel, número 960, APT 202, bairro / distrito Barreiro, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30 640-060.

**RODRIGO CARISIO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 942.723.796-15, documento de identidade M-4.485.750, SSPMG, MG, com domicílio / residência a Rua Barão De Coromandel, número 960, APT 202, bairro / distrito Barreiro, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.640-060.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 31211476337 em 02/10/2019, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

O objetivo social passa a ser de: **Prestação de serviços em informática e eletrônicos sendo a manutenção e instalação, Comercio varejista de materiais de informática e eletrônicos, Comercio varejista de material de expediente e escritório, material de limpeza, alimentos não perecíveis, e bebidas, comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologias da informação, Comercio varejista de artigos de papelaria.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**Contrato Consolidado**

**CLÁUSULA I  
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade adota o nome empresarial de **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**.

Continuação...**LRF SERVICOS E COMERCIO EM  
INFORMATICA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA II  
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

O objetivo social é de: **Prestação de serviços em informática e eletrônicos sendo a manutenção e instalação, Comercio varejista de materiais de informática e eletrônicos, Comercio varejista de material de expediente e escritório, material de limpeza, alimentos não perecíveis, e bebidas, comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologias da informação, Comercio varejista de artigos de papelaria.**



**CLÁUSULA III  
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sede da sociedade é na **Rua Boaventura Costa, número 300, bairro / distrito Barreiro, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.640-490.** A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA IV  
DO CAPITAL SOCIAL, INTEG. E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	PORCENT.	VALOR TOTAL
FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES	10.000	R\$1,00	50%	R\$ 10.000,00
RODRIGO CARISIO FERNANDES	10.000	R\$1,00	50%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000		100%	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA V  
DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS SOCIAIS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI  
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continuação...**LRF SERVICOS E COMERCIO EM  
INFORMATICA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA VII  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES** ao administrador/sócio **RODRIGO CARISIO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA VIII  
DOS LUCROS OU PREJUIZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA IX  
DAS DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA X  
DO ENQUADRAMENTO**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA XI  
DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA XII  
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XIII  
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



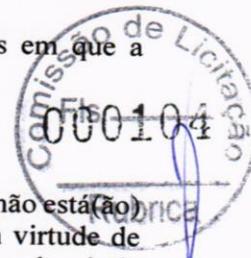
Continuação...**LRF SERVICOS E COMERCIO EM  
INFORMATICA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIV  
DECLARAÇÃO DOS SOCIOS**

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA XV  
DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as Leis vigentes na época, ficando desde já eleito o FORO da COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

**CLAUSULA XVI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

E assim por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 16 de Fevereiro de 2021.

**FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES**

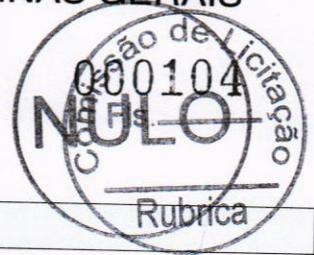
**RODRIGO CARISIO FERNANDES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/233.982-6	MGP2100125763	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121147633-7 e protocolado sob o número 21/233.982-6 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8377756, em 18/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2021, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/233.982-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8377756 em 18/02/2021 da Empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211476337 e protocolo 212339826 - 18/02/2021. Autenticação: CE8D8AB2A69ECFFB59A557ED82AA7DA7B3D927. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/233.982-6 e o código de segurança Z9i7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211476337

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

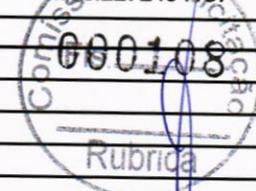
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2272494137

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



**BELO HORIZONTE**

Local

12 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465234 em 13/07/2022 da Empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211476337 e protocolo 223550817 - 13/07/2022. Autenticação: 135642BBD2CE636668135EEDB2B0FC793B883383. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.081-7 e o código de segurança JIA6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/355.081-7	MGN2272494137	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.747.986-88	LUCAS RESENDE FERNANDES



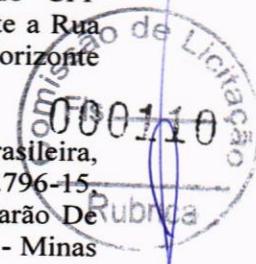
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
End.: Rua Boaventura Costa, nº 300 / Barreiro  
Capital Social: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)  
Belo Horizonte CEP. 30.640-490 Minas Gerais  
**CNPJ: 35.053.508/0001-32**



**FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES**, nacionalidade brasileira, empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 041.059.966-22, documento de identidade MG-68 720.570, SSP, MG, residente a Rua Barão De Coromandel, número 960, APT 202, bairro Barreiro, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30 640-060.

**RODRIGO CARISIO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 942.723.796-15, documento de identidade M-4.485.750, SSPMG, MG, com residente a Rua Barão De Coromandel, número 960, APT 202, bairro Barreiro, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.640-060.



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 31211476337 em 02/10/2019 e posterior alteração sob nº 8377756 em 18/02/2021, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I** **DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS**

Os sócios: **FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES** e **RODRIGO CARISIO FERNANDES** acima qualificados, vendem e transferem a totalidade de suas quotas sociais dando plena e total quitação sobre as mesmas para o sócio ora admitido a saber: **LUCAS RESENDE FERNANDES**, nacionalidade Brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 12/03/1994, nº do CPF 126.747.986-88, documento de identidade MG - 15.547.489, SSP, MG, residente a Rua Barão De Coromandel, número 960, APT 202, bairro Barreiro, município Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-060.

#### **CLÁUSULA II** **DO CAPITAL SOCIAL, INTEG. E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>NOME</b>	<b>Nº QUOTAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PORCENT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LUCAS RESENDE FERNANDES	20.000	R\$1,00	100%	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000		100%	R\$ 20.000,00

#### **CLÁUSULA III** **DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social será usada pelo sócio **LUCAS RESENDE FERNANDES**, ao qual será delegado poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos aos interesses da sociedade, sendo, portanto vedado, expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros sob pena de nulidade.

Continuação...**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e a gerência geral da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS RESENDE FERNANDES**, cabendo ao mesmo a representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social sempre no interesse da sociedade, junto à perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



## **Contrato Consolidado**

**CLÁUSULA I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade adota o nome empresarial de **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**.

**CLÁUSULA II**  
**DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sede da sociedade é na **Rua Boaventura Costa, nº 300, bairro Barreiro, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.640-490**. A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA III**  
**DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objetivo social de: **Prestação de serviços em informática e eletrônicos sendo a manutenção e instalação, Comercio varejista de materiais de informática e eletrônicos, Comercio varejista de material de expediente e escritório, material de limpeza, alimentos não perecíveis, e bebidas, comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologias da informação, Comercio varejista de artigos de papelaria.**

**CLÁUSULA IV**  
**DO CAPITAL SOCIAL, INTEG. E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	PORCENT.	VALOR TOTAL
LUCAS RESENDE FERNANDES	20.000	R\$1,00	100%	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000		100%	R\$ 20.000,00



Continuação...**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA V**  
**DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA VII**  
**DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social será usada pelo sócio **LUCAS RESENDE FERNANDES**, ao qual será delegado poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos aos interesses da sociedade, sendo, portanto vedado, expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIII**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e a gerência geral da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS RESENDE FERNANDES**, cabendo ao mesmo a representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social sempre no interesse da sociedade, junto à perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

**CLÁUSULA IX**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA X**  
**DO ENQUADRAMENTO EPP**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA XI**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Serão creditados honorários mensais a título de pró-labore aos sócios que efetivamente prestarem seus serviços na sociedade, valor este estabelecido de comum acordo entre os mesmos e com observância na legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA XII**  
**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado

Continuação...**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII**  
**DA NATUREZA JURIDICA**

A empresa tem como natureza jurídica **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**.

**CLÁUSULA XIV**  
**DAS FILIAIS**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA XV**  
**DECLARAÇÃO DO SÓCIO**

O administrador e sócio declara, sob pena da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA XVI**  
**DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as Leis vigentes na época, ficando desde já eleito o Foro da Comarca De Belo Horizonte/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

**CLAUSULA XVII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

E assim por estar justo e contratado, o sócio assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES**

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO CARISIO FERNANDES**

\_\_\_\_\_  
**LUCAS RESENDE FERNANDES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/355.081-7	MGN2272494137	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
126.747.986-88	LUCAS RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465234 em 13/07/2022 da Empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211476337 e protocolo 223550817 - 13/07/2022. Autenticação: 135642BBD2CE636668135EED2B0FC793B883383. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.081-7 e o código de segurança JIA6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121147633-7 e protocolado sob o número 22/355.081-7 em 13/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9465234, em 13/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.747.986-88	LUCAS RESENDE FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.747.986-88	LUCAS RESENDE FERNANDES
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2022, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/355.081-7.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9465234 em 13/07/2022 da Empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211476337 e protocolo 223550817 - 13/07/2022. Autenticação: 135642BBD2CE636668135EEBD2B0FC793B883383. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/355.081-7 e o código de segurança JIA6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGP1900688902

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP



**BELO HORIZONTE**

Local

**2 Outubro 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211476337 em 02/10/2019 da Empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211476337 e protocolo 194413985 - 02/10/2019. Autenticação: F371139A9B3D1CDB7961131CB3519DC5CDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/441.398-5 e o código de segurança uzRp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

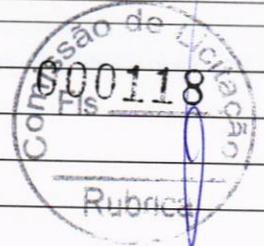
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/441.398-5	MGP1900688902	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA

1. FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 041.939.966-22, documento de identidade MG-68.720.570, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BARAO DE COROMANDEL, número 960, APT 202, bairro / distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.640-060 e



2. RODRIGO CARISIO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 942.723.796-15, documento de identidade M-4.485.750, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA BARAO DE COROMANDEL, número 960, APT 202, bairro / distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.640-060.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA E ELETRONICOS SENDO A MANUTENCAO E INSTALACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS, E BEBIDAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BOAVENTURA COSTA, número 300, bairro / distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.640-490.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES	10.000	10.000,00
RODRIGO CARISIO FERNANDES	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900688902



MG91192730

1/3

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES ao administrador/sócio RODRIGO CARISIO FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2019.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900688902



MG91192730

2/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LRF SERVICOS E COMERCIO  
EM INFORMATICA LTDA

\_\_\_\_\_  
FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
RODRIGO CARISIO FERNANDES  
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900688902



MG91192730

3/3



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/441.398-5	MGP1900688902	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211476337 em 02/10/2019 da Empresa LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211476337 e protocolo 194413985 - 02/10/2019. Autenticação: F371139A9B3D1CDB7961131CB3519DC5CDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/441.398-5 e o código de segurança uzRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/441.398-5, em 02/10/2019 da empresa: LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA, nire: 3121147633-7, foi deferido digitalmente sob o número 31211476337, em 02/10/2019, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de outubro de 2019





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA		Data de Início de Atividade: 30/09/2019	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Rubrica	
CNPJ: 35.053.508/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 02/10/2019	Data de Início de Atividade: 30/09/2019	
Endereço Completo: RUA BOAVENTURA COSTA 300 - BAIRRO BARREIRO CEP 30640-490 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA E ELETRONICOS SENDO A MANUTENCAO E INSTALACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS, E BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
126.747.986-88	LUCAS RESENDE FERNANDES	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 13/07/2022		Número: 9465234	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2023 17:12

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C230002151513 e visualize a certidão)

23/332.992-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121147633-7	35.053.508/0001-32	02/10/2019	30/09/2019



Endereço Completo:

RUA BOAVENTURA COSTA 300 - BAIRRO BARREIRO CEP 30640-490 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA E ELETRONICOS SENDO A MANUTENCAO E INSTALACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ALIMENTOS NAO PERECIVEIS, E BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
041.059.966-22	FABRICIA JULIANA DE RESENDE FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
942.723.796-15	RODRIGO CARISIO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/02/2021

Número: 8377756

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2021 10:53

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001486824 e visualize a certidão)



21/507.200-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.053.508/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R BOAVENTURA COSTA**

NÚMERO  
**300**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**30.640-490**

BAIRRO/DISTRITO  
**BARREIRO**

MUNICÍPIO  
**BELO HORIZONTE**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**REGISTRO@WAGNERCONTABILIDADE.COM.BR**

TELEFONE  
**(31) 3336-2675**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **10:35:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **35.053.508/0001-32**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:59 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **6118.1F46.B6B5.736C**

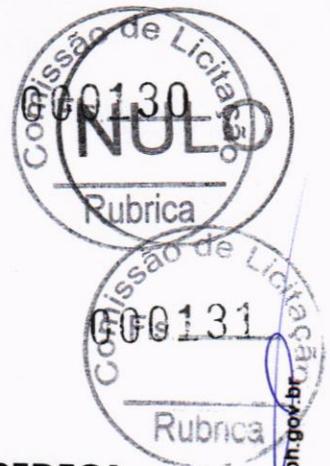
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/03/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/06/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003559043.00-20	CNPJ/CPF: 35.053.508/0001-32	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R BOAVENTURA COSTA		NÚMERO: 300
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARREIRO	CEP: 30640490
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000856919061		





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIIEKMOOK**

Documento/Certidão nº **30.742.228** Exercício: **2025**

Emissão em: **23/04/2025**

Requerimento em: **12:26:08**

Validade: **23/05/2025**

Nome: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **35.053.508.0001.32**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.053.508/0001-32  
**Razão Social:** LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R BOAVENTURA COSTA 300 / BARREIRO / BELO HORIZONTE / MG / 30640-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2025 a 01/06/2025

**Certificação Número:** 2025050304095401508621

Informação obtida em 16/05/2025 10:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.053.508/0001-32  
Certidão n°: 15423982/2025  
Expedição: 17/03/2025, às 08:45:16  
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.053.508/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LRF  
CNPJ: 35.053.508/0001-32



**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Março de 2025 às 10:09

BELO HORIZONTE, 18 de Março de 2025 às 10:09

**Código de Autenticação:** 2503-1810-0938-0015-8912

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (18/03/2025 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.053.508/0001-32.**



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D9.716D.6BA0.4597 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **35.053.508/0001-32**



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:13:49 do dia 16/05/2025 , com validade até o dia 15/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GtcFy4N9ttSp2jCuxpcm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Data da consulta: 20/01/2023 16:51:32

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.053.508/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 35.053.508/0001-32, forneceu os equipamentos cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

**1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO**

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO / CREA-PE  
**CNPJ:** 09.795.881/0001-59  
**Pregão Eletrônico:** 07/2021

**2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de equipamentos de informática para atender a fiscalização deste Conselho.

**3 - FORNECIMENTO DOS ITENS**

**06 unidades** de: "Laptop Inspiron 15 3000 – Processador Intel® Core™ i3-1005G1 (1.2GHz até 3.4GHz, cache de 4MB, dual-core, 10ª geração) Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada Tela Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Memória Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre) Armazenamento HDD 1TB".

**04 unidades:** de "Vostro Small Desktop processor Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração) laptop Windows 11 Pro, Português videocard Placa gráfica UHD Intel® Graphics memory Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre) harddrive HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5"."

**18 unidades** de: iPad Apple 9 geração 10.2, 64GB, Wifi, Bluetooth, Prata - MK2L3LL/A

**4 - DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

O fornecimento prestado pela empresa acima em destaque, atendeu o CREA/PE de forma satisfatória, não contando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa com suas obrigações assumidas.

Recife/PE, 22 de Março 2023.



Documento assinado digitalmente  
SILAS ALEXANDRE SANTOS BARBOZA  
Data: 22/03/2023 12:19:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Silas A. S. Barboza

GTI - CREA-PE

E-mail: [silasbarboza@creape.org.br](mailto:silasbarboza@creape.org.br)

Telefone: 81 3423-4383 (Ramal 287)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, CNPJ nº 08.061.295/0001-18, com sede Na Rua da Paz, nº 236, Bairro Centro, Curitiba/PR, ATESTA para fins e efeitos, que a Empresa **LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.053.508/0001-32, com sede na Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP: 30.640-490, na categoria de revendedora de material/equipamentos de informática, objeto desta licitação, forneceu os produtos, através do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 06/2022, conforme segue:

PRODUTO	EMPENHO	QTD	NOTA FISCAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. LOTE Item Descrição Unidade Quantidade Marca Valor Un Valor Total 3 All in One Inspiron 24 5000 processor 12ª geração de Intel® Core™ i5-1235U (10-core, 12-thread, cache de 12MB, até 4.4GHz) Windows 11 Pro, Português videocard Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada memory Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM) harddrive SSD de 256GB PCIe NVMe M.2	925/2022	25 unid.	59

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais/produtos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 18 de abril de 2023.



RENATA LUIZA DA SILVA  
COORDENADORA  
ADMINISTRATIVA  
COMESP

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**Renata Luiza da Silva**

Coordenação Administrativa - COMESP

Matrícula: 1049 - CPF: 864.523.479-34



Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP

Rua da Paz, nº 236-Centro- Curitiba - Paraná - CEP 80.060-160

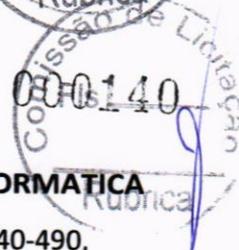
Fone: 041.3154-5010/3154-5002 - E-mail: consorcio@comespsaude.com.br - www.comespsaude.com.br





Rubrica

000140



Rubrica

### ATESTADO DE FORNECIMENTO - FACC

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**, situada à Rua Boaventura Costa, 300 – Barreiro, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.640-490, inscrita no CNPJ 35.053.508/0001-32, Inscrição Estadual Nº 003559043.00-20, Inscrição Municipal Nº 11803050017, forneceu para Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC, inscrita no CNPJ 06.220.430/0001-03, o seguinte material:

Ordem de Fornecimento	Emissão	Prazo de Entrega	Data de Entrega	Atraso
013/2022	04/07/2022	30 dias	04/08/2022	0
Material			Quantidade	Valor Total
Computadores Desktop completo. Marca DELL / Modelo OptiPlex 3090 Micro			14	R\$ 90.650,00

Petrópolis, 30 de agosto de 2022

Assinado eletronicamente por

**Diogo Tavares**  
Gestor de compras

## Atestado\_de\_Fornecimento.pdf

Documento número #995dfaf5-91e0-4f93-a425-c9a8c535e88d

Hash do documento original (SHA256): 014d96ac06128291b7bea3fd131d766a66eb20f6ad2b4cc272a66243cb09



## Assinaturas

**Diogo da Silva Tavares**

CPF: 139.441.047-65

Assinou em 30 ago 2022 às 10:32:37

## Log

- 30 ago 2022, 10:31:59 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 995dfaf5-91e0-4f93-a425-c9a8c535e88d. Data limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2022 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 ago 2022, 10:32:00 Operador com email assinatura.projetos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: diogo.tavares@facc10.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo da Silva Tavares e CPF 139.441.047-65.
- 30 ago 2022, 10:32:37 Diogo da Silva Tavares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogo.tavares@facc10.org.br. CPF informado: 139.441.047-65. IP: 200.20.100.97. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 ago 2022, 10:32:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 995dfaf5-91e0-4f93-a425-c9a8c535e88d.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 995dfaf5-91e0-4f93-a425-c9a8c535e88d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sediada à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, inscrita no CNPJ nº 27.167.444/0001-72, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Rua Boaventura Costa, 300, Barreiro, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-490, inscrita no CNPJ nº 35.053.508/0001-32, prestou para essa Municipalidade, o fornecimento de equipamentos de informática (Cabo de Rede).

Atestamos ainda que, o fornecimento foi realizado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 066/2021, em vigor no período de 08/09/2021 a 08/09/2022 e a contento desta Municipalidade.

Santa Teresa – ES, em 17 de janeiro de 2022.

**VANESSA PIZZIOLE COQUETO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação  
Coordenadoria de Contratos e Aquisições



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – NCA 002/2025**

Edital	ARP	Objeto	Vigência Contrato	Processos
014/2023	064/2023	Equipamentos de Informática	28/04/2024 à 27/04/2025	Registro de Preços 202306000416708 Adesão 202404000508728

ÓRGÃO EMITENTE:	
<b>Razão Social:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS	<b>CNPJ:</b> 02.292.266/0001-80
<b>Endereço:</b> Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, CEP 74.130-012. Goiânia-GO.	

EMPRESA CONTRATADA:	
<b>Razão Social:</b> LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA	<b>CNPJ:</b> 35.053.508/0001-32
<b>Endereço:</b> Rua Boaventura Costa, nº 300, Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-490	

ITENS CONTRATADOS:			
Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo
6	55	iPad Air	Marca: Apple Modelo: iPad Air (5ª geração), 10,9", 256GB, marca Apple, com 36 meses de garantia AppleCare, part. number: A2588
25	25	iPad Air	Marca: Apple Modelo: iPad Air (5ª geração), 10,9", 256GB, marca Apple, com 36 meses de garantia AppleCare, part. number: A2588
26	5	iMac	Marca: Apple Modelo: iMac com chip M1, memória unificada de 16GB, SSD de 256GB, duas portas Thunderbolt / USB 4, Magic Mouse e Magic Keyboard, com 36 meses de garantia AppleCare Protection Plan

**Atestamos que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações e prazos exigidos no Edital e nos termos contratuais, não constando, em nossos registros, nada que desabone a Contratada comercialmente ou tecnicamente.**

**GESTOR DO CONTRATO:**

**Valdemar Ribeiro da Silva Júnior**  
Coordenador de Suporte em TI  
**(datado e assinado digitalmente)**

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 999759385731 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000219920 (Evento nº 233)

VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE SUPORTE EM TI - CSTI  
Assinatura CONFIRMADA em 22/01/2025 às 14:24

